

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

179 / DES, de 20 DE AGÔSTO DE 1975 PORTARIA N.º

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 58.923/74 , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeito rias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da BR-285, trecho VACARIA -SÃO BORJA, "Variante dos quilômetros km 25, extensão 400 metros; km 29 extensão 320 metros; km 41 extensão 1.000 metros e km 89 extensão 620 metros, consoante aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 06/75 e conforme desenho nº PEET-1464/75, baixa com o referido processo

ADHEMAR RIBEIRO

DIRETOR · GERAL

DFD/ams. D. O. de 3-9-75 Oante II

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER Publicado no Boletim Administrativo N.º /ENICIO PEDRONI — Matr. 1.573 Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD